

Município de Vitória		
	colha	Rubrica
1681	5	pl



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

Projeto de Lei: 26/2018

Processo: 1681/2018

Autor: Nathan Medeiros

Ementa: "Institui as Olimpíadas Multidisciplinares Escolares para os estudantes da rede de ensino municipal"

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei de autoria do Vereador Nathan Medeiros pretende instituir as Olimpíadas Multidisciplinares Escolares para os estudantes da rede de ensino municipal, a serem realizadas anualmente no mês de Agosto.

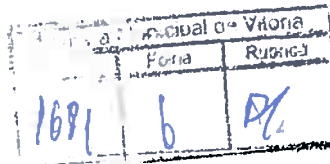
Justifica a proposição esclarecendo que o seu objetivo é inovar no para os estudantes do ensino público, dando oportunidade de participar de um evento técnico e específico para ocupar parte do período escolar.

É o Relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Sendo de competência da Comissão de Justiça, Serviço Público e Redação, na forma do Art. 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, a

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes
5º Andar, sala 504 – Bento Ferreira – Vitória – ES – CEP: 29.050-940.



verificação constitucional, legal e jurídica dos Projetos de Lei apresentados, passamos à sua análise.

O Projeto de Lei em epígrafe, de iniciativa do Vereador Nathan Medeiros objetiva proporcionar aos alunos do ensino público uma maior integração entre eles, os profissionais e a comunidade, oportunizando às escolas um tempo mais amplo e qualificado para discutir de forma integrada sobre relevantes temáticas de importância para a sociedade, tornando o processo de ensino mais atrativo.

Não há, no presente Projeto de Lei, nada que o macule no aspecto constitucional ou legal, encontrando-se amparado pelas atividades e prerrogativas inerentes ao Poder Legislativo Municipal, bem como não incorre em nenhum dos casos de inconstitucionalidade formal ou material.

Em atendimento ao artigo 61 da Resolução 1919/14, opinamos pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do Projeto de 26/2018.

É o parecer.

Palácio Atílio Vivácqua, 25 de abril de 2018.


Sandro Parrini
Vereador – PDT

 **Sandro Parrini**
Vereador - PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

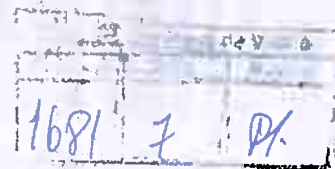
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes
5º Andar, sala 504 – Bento Ferreira – Vitória – ES – CEP: 29.050-940.

Matéria : Projeto de Lei nº 26/2018

Reunião : Comissão de Justiça 0305
Data : 03/05/2018 - 14:43:42 às 14:44:24
Tipo : Nominal
Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 4 Parlamentares



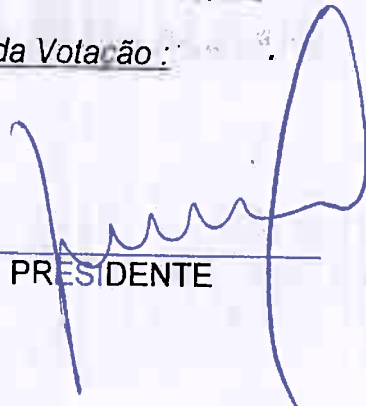
N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	14:44:18
30	Leonil	PPS	Sim	14:44:13
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	14:44:14
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	14:44:15

Totais da Votação :

SIM
4

NÃO
0

TOTAL
4



PRESIDENTE

SECRETARIO

